



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N. ° 097, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 877 de 01ª de junho de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **MARLUCE ARAÚJO COSTA DA NÓBREGA**, matrícula n. ° 0806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo P.III-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.497.144-60, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes de Medeiros Cunha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de maio de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal